



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDICÃO Nº: 00615 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2019.

De 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 77, III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os valores de vencimentos básicos correspondentes nas classes e nos níveis I, II, III e IV, dos cargos de Professor de Educação Básica, da Tabela de vencimento e salário dos cargos de provimento efetivo passam a vigorar com reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), nos termos dos anexos desta Lei Complementar.

Parágrafo Único – Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº. 410 de 20 de Março de 2018, o qual passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 2.º O Poder Executivo deve expedir, se for o caso, atos, estabelecendo normas, orientações e instruções que se fizerem necessários à aplicação ou execução desta Lei Complementar.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei Complementar devem correr das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 5.º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 27 de fevereiro de 2019.

ADEMILSON CHAGAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Av. Alcino Alves Costa, 363 Centro
CNPJ 13.114.004/0001-42 Poço Redondo - SE
E-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br ; CEP 49.810-000 Fone/Fax (079)3337.1332 / 1281 / 1231 / 130



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDICAO Nº: 00615 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

TABELA ANEXO ÚNICO
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE
APÊNDICE IV

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO COM REAJUSTE DE 4,17% - ANO: 2019

CLASSE	NÍVEL I					NÍVEL II			NÍVEL III			NÍVEL IV		
	125 HORAS	150 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	150 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	150 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	150 HORAS	200 HORAS		
A	1.598,58	2.046,19	2.557,74	2.597,88	3.069,28	3.316,61	2.557,73	3.173,89	4.062,28	2.717,60	3.343,41	4.345,16		
B	1.320,53	1.711,91	2.208,39	2.445,84	3.139,69	3.313,34	2.606,88	3.315,36	4.174,23	2.771,94	3.410,30	4.435,12		
C	1.096,49	1.417,62	1.814,29	2.044,65	2.571,14	2.671,14	2.714,28	3.474,12	4.342,67	2.882,92	3.548,07	4.614,30		
D	1.770,35	2.261,98	2.766,58	2.595,54	3.322,28	3.152,82	2.786,56	3.543,70	4.429,72	2.541,61	3.619,03	4.705,59		
E	1.764,26	2.307,22	2.923,95	2.642,45	3.388,73	3.215,09	2.828,84	3.614,63	4.516,92	3.050,44	3.691,41	4.900,71		
F	1.800,26	2.352,16	3.080,49	2.700,40	3.450,60	3.310,65	2.880,41	3.686,93	4.600,69	3.060,45	3.755,25	4.986,73		
G	1.816,27	2.406,43	3.238,03	2.754,40	3.515,63	3.407,06	2.938,02	3.760,07	4.700,66	3.121,66	3.820,53	5.084,67		
H	1.872,26	2.448,45	3.396,09	2.808,49	3.586,14	3.498,26	2.996,28	3.833,87	4.794,86	3.184,10	3.917,36	5.094,56		
I	1.910,46	2.497,41	3.056,74	2.865,68	3.669,92	3.585,10	3.056,72	3.912,60	4.850,77	3.247,78	3.995,70	5.196,45		

Escalonamento Vertical: 1,02 Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,5 III = 1,6 IV = 1,7

ESCALÃO SUPLEMENTAR COM REAJUSTE DE 4,17%:

CLASSE	NÍVEL I			NÍVEL II			NÍVEL III		
	125 HORAS	150 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	150 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	150 HORAS	200 HORAS
A	1.598,58	2.046,19	2.557,74	1.915,30	2.455,41	3.072,02	2.317,93	2.966,96	3.706,27
B	1.320,53	1.711,91	2.208,39	1.596,67	2.084,51	2.612,67	1.963,29	2.536,30	3.282,90
C	1.096,49	1.417,62	1.814,29	1.395,80	1.854,61	2.379,28	1.613,88	2.096,83	2.838,55
D	1.770,35	2.261,98	2.766,58	2.055,71	2.667,71	3.279,15	2.470,81	3.065,97	3.935,22
E	1.764,26	2.307,22	2.923,95	2.076,93	2.697,81	3.322,80	2.507,91	3.111,64	4.014,34
F	1.800,26	2.352,16	3.080,49	2.117,96	2.710,87	3.386,74	2.559,19	3.275,77	4.184,72
G	1.816,27	2.406,43	3.238,03	2.160,31	2.765,19	3.438,51	2.610,37	3.341,29	4.186,62
H	1.872,26	2.448,45	3.396,09	2.213,51	2.825,50	3.495,04	2.662,87	3.488,21	4.290,15
I	1.910,46	2.497,41	3.056,74	2.267,60	2.876,90	3.556,16	2.715,82	3.549,27	4.345,35
J				2.321,69	2.934,46	3.616,08	2.768,15	3.595,80	4.402,26

Escalonamento Vertical: 1,02 Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,20 III = 1,45

Aprovado em 15/03/2019
Mare José de Andrade Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, AV. ALCINO ALVES COSTA, 363 CENTRO
CNPJ 13.114.016/0001-47 POÇO REDONDO - SERGIPE CEP 49.810-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POÇO REDONDO

Ademilson Chagas Junior
Prefeito Municipal

